

PORTARIA Nº 638 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000633/2011-78:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 671, de 08 de novembro de 2011.

Onde se lê: a partir de 13 de outubro de 2011;

Leia-se: a partir de 12 de setembro de 2011.



Neide Alves